



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 294/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões. 18 JUL 2011

PRESIDENTE

Considerando que há muitas pessoas que, diante da suscetividade financeira passam, perambulam de cidade em cidade, pois não possuem um teto para residir;


Considerando que essas pessoas passam frio e fome, sem abrigo nas ruas e desafiam nosso comodismo e caridade cristã, tal como pode ser observado na crônica do Doutor José Anézio Palaveri, em anexo;

Considerando que esse Vereador, desde legislaturas passadas e através de proposições mais recentes, como a Indicação nº 87/2009, e Indicação 257/2009 (cópias anexas), solicita à Administração a construção de um Albergue para acolher e atender essas pessoas, mesmo que temporariamente até seguirem seus destinos;

Considerando, todavia, que a Municipalidade não possui esse tipo de abrigo para atender os moradores de rua que por nossa cidade passam, bem assim, aqueles aqui residente.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir em nossa cidade uma Casa de Albergue, para atender os menos favorecidos pela sorte que em transe pela nossa cidade, não possuem local para ficarem, bem como, dar atendimento ambulatorial para essas pessoas e para àqueles que aqui residem e necessitam.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2011.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

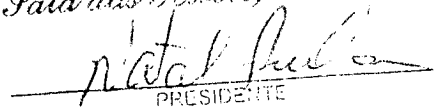
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 87/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09, FEV 2009


PRESIDENTE

Considerando que infelizmente muitos são nossos irmãos que dado à situação de miserabilidade que passam, perambulando de cidade em cidade, pois não possuem um teto para residir;

Considerando que são muitas as pessoas carentes que também passam por nossa cidade e que não tem onde se abrigar no transcurso da suas viagens;

Considerando que esse Vereador, desde legislaturas passadas, vem solicitando da Administração a construção de um Albergue para acolher e atender essas pessoas, mesmo que temporariamente até seguirem seus destinos;

Considerando, todavia, que a Municipalidade não possui esse tipo de abrigo para atender os moradores de rua que por nossa cidade passam, bem assim, aqueles aqui residente.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir em nossa cidade uma Casa de Albergue, para atender os menos favorecidos pela sorte que em transe pela nossa cidade, não possuem local para ficarem, bem como, dar atendimento ambulatorial para essas pessoas e para aqueles que aqui residem e necessitam.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2009.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22 ABR 2009

Natal Paula
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 257/2009

Considerando que, em nossa cidade não existe prédio onde funciona albergue noturno;

Considerando que, verifica-se uma gama elevada de pessoas menos favorecidas pela sorte, que às vezes ao passar por nossa cidade, não possuem local para pernoitar, ficando às vezes suportando às intempéries do tempo;

Considerando que a grande maioria das cidades vizinhas possuem albergues para esses cidadãos de passagem pelos municípios, agindo a administração em prol das pessoas mais necessitadas como uma verdadeira cristã;

Considerando que a criação de albergues é muito criticada, pois há quem acredite que os albergues irão atrair sem-tetos da região, para nossa cidade, o que não é verdade, pois os Municípios da região também tem locais para acolhimento, a exemplo do que se observa da reportagem anexa, que mostra a preocupação do Município de Porto Ferreira com a questão;

Considerando que segundo informações da Secretaria Municipal de Promoção Social, o albergue noturno não consta do plano de assistência social para o ano de 2009;

Considerando que o albergue é de suma importância para propiciar melhor conforto para os transeuntes, que merecerem abrigo pelo menos por uma noite, para seguir seu destino no dia seguinte, do contrário irão se abrigar em praças e rodoviárias, causando transtorno às demais pessoas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de inserir construção de albergue noturno no Plano Plurianual 2010/2013, sendo que sua administração e manutenção poderia ser realizada em parceria com entidades de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.

Roberto Bruno
Vereador